



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

COMUNICADO CMDCA 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Santa Rita do Sapucaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da avaliação dos projetos analisados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, **na forma da Resolução CMDCA 014/2022 – EDITAL FIA CHANCELA**, que apresentaram a seguinte pontuação:

A) Projeto: “SK23 (SUPER KIDS 2023)”

Entidade: Instituto Santarritense de Esporte e Lazer - INSEL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	9,3
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	9
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	9
Diferencial da proposta	8,3
Total de Pontos	45,6

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

B) Projeto: “OFICINAS INTERATIVAS”

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	9,7
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	9,7
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	9,7
Diferencial da proposta	8
Total de Pontos	47,1

C) Projeto: “DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA MÚSICA”

Entidade: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	9,3
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	9,7
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	9,7
Diferencial da proposta	6
Total de Pontos	44,7

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

D) Projeto: “ BOLSA ALIMENTAÇÃO”

Entidade: Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	10
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	10
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	8,3
Diferencial da proposta	6,7
Total de Pontos	45,0

2. As entidades relacionadas no primeiro item deste Comunicado, ficam convocadas a comparecer à sede do CMDCA, mediante prévio agendamento, para proceder a ajustes em seus Planos de Trabalho e/ou Planilhas, conforme disposto na Resolução CMDCA 014/2022, Art. 35º.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 27 de fevereiro de 2023.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí